



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**"Departamento de Leis e Decretos"**

Canoinhas/SC, 06 de março de 2013.

Ofício N°. 029/2013/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº. 015/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.067 de 06/03/2013 que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER E PROCESSAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei Ordinária nº. 017/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.068 de 06/03/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – VEÍCULOS POLÍCIA CIVIL, EDUCAÇÃO E FUNREBOM."**

Projeto de Lei Ordinária nº. 010/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.069 de 06/03/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – FMS E MEIO AMBIENTE."**

Projeto de Lei Ordinária nº. 011/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.070 de 06/03/2013 que: **"ALTERA DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CRIA CARGO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ALTERA QUADRO DE VAGAS DE TÉCNICOS ESPORTIVOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei Ordinária nº. 019/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.071 de 06/03/2013 que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

**Exmo. Sr.  
RENATO JARDEL GURTINSKI  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CANOINHAS/SC**